



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5749/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Matrículas nº 2.749

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas e pelo CORI, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Santa Inês, localizado no Município de Espera Feliz.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto nº 1.320/2022:

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO - Advogado;  
GABRIELA MEDEIROS GONÇALVES DE ABREU - Engenheira Civil;  
LUANA HELENA DE AMORIM VARIANTE - Assistente Social.

para que sob a Presidência do Primeiro tome as providências que lhe compete no âmbito da Reurb requerida e da legislação vigente. Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03 / 01 / 2022  
Art. 86 Lei Orgânica